



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2025.

**REGIME DE URGÊNCIA**

*Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa Castro, com cópia à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), solicitando a celebração de parceria com a Prefeitura de Palmas – TO, com o objetivo de realizar o patrolamento, cascalhamento e rebaixamento de duas ladeiras da estrada vicinal no PA Coqueirinho no município de Palmas -TO.*

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, com cópia à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), solicitando a celebração de parceria com a Prefeitura de Palmas – TO, com o objetivo de realizar o patrolamento, cascalhamento e rebaixamento de duas ladeiras da estrada vicinal no PA Coqueirinho no município de Palmas -TO.

**JUSTIFICATIVA**

Este Requerimento tem por objetivo atender uma demanda recebida em nosso gabinete, e de todos os cidadãos que trafegam na estrada vicinal no PA Coqueirinho no município de Palmas – TO, que se sentem inseguros no percurso, pois o trecho tem vários buracos, tornando a via quase intransitável.

Desta forma, não podendo este acesso ficar em más condições de trafegabilidade, dificultando o desenvolvimento socioeconômico da região.

Haja vista que, os carros que ali trafegam caem frequentemente em buracos, causando despesas aos usuários da via e por muitas vezes sendo claro e



eminente o risco a vida das pessoas que por ali circulam.

É de suma importância que o Poder Público garanta estradas de qualidade aos cidadãos para que possam transitar em segurança.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do nosso requerimento, atendendo as reivindicações dos usuários da via.

Sala das Sessões, em            de            de 2025.

**JAIR FARIAS**  
Deputado Estadual